Central Nacional Unimed
www.centralnacionalunimed.com.br
Alameda Santos, 1826
01418 102 - Cerqueira César - São Paulo - SP

CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/MF nº 02.812.468/0001-06 – NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocadas as 323 (trezentas e vinte e três) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL ("CNU")**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a realizar-se no dia **17 de junho de 2020**, às 12h00min, em primeira convocação; às 13h00min, em segunda convocação, e às 14h00min em terceira convocação, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79/2020 ("IN DREI nº 79/2020"), por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela CNU, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas da Administração, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral com as devidas Demonstrações Financeiras e de Resultados, o Demonstrativo das Sobras apuradas, o Parecer da Auditoria Externa Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019;

2. Destinação das Sobras apuradas no exercício social encerrado em 31/12/2019;

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

4. Definição da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e das Cédulas de Presença por comparecimento às reuniões para os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;

5. Aprovação do plano de Metas da CNU para o exercício social de 2020, e;

6. Eleição do membro do Conselho de Administração para a substituição do representante da Unimed Goiânia.

Notas:

a) Quórum de Instalação: O quórum de instalação é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação;

b) Quórum de Deliberação: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos dos Delegados presentes, no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração;

c) Documento à Disposição das Associadas: Em atendimento ao artigo 8º, alínea "g" do Estatuto Social da CNU, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGO foram divulgados, ampla e reiteradamente, às suas sócias, nos dias 10, 17 e 18 de março e 20 de abril de 2020, se mantendo, disponíveis para consulta, através do link já fornecido desde a primeira divulgação, e acessíveis pelo Manual de Participação da Assembleia.

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e do substituto do Conselho de Administração: As inscrições deverão ser realizadas, de forma eletrônica, através do e-mail administrado pelo Núcleo de Governança Corporativa e Societário (ago2020@centralnacionalunimed.com.br), no período compreendido entre a data da publicação deste Edital de Convocação, até 05 (cinco) dias antes da realização da AGO, mediante apresentação dos documentos referidos no artigo 53 do Estatuto Social da CNU. Após o período de pandemia do COVID-19, a referida documentação deverá ser endereçada para a sede da CNU, em vias físicas;

e) Credencial - Indicação de Delegado: A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as associadas através de e-mail e divulgada no website da CNU (www.centralnacionalunimed.com.br/ago2020);

f) Participação Digital: **i)** As associadas que desejarem participar da AGO deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail ago2020@centralnacionalunimed.com.br; **ii)** Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, por e-mail, ao delegado indicado pela Associada, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia; **iii)** Para fins de melhor organização da AGO, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGO; **iv)** A CNU sugere que as Associadas acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGO; **v)** Na data de realização da AGO o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; **vi)** A associada devidamente cadastrada que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela CNU será considerada presente à AGO; e **vii) A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas**

venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

g) Cancelamento e Desconvocação: Tendo em vista a extensão do período de quarentena estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo, ficam sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia 09 de março de 2020 e o Edital de Adiamento posteriormente publicado no jornal Folha de São Paulo, no dia 18 de março de 2020, restando, portanto, o cancelamento e a desconvocação da Assembleia Geral Ordinária que ocorreria em 25 de março de 2020; e

h) Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail ago2020@centralnacionalunimed.com.br ou sanadas pelos telefones (11) 97101-2293 / (11) 96905-3078 / (11) 94325-3045 ou (11) 99003-3534.

São Paulo, 01 de junho de 2020

Alexandre Augusto Ruschi Filho

Presidente do Conselho de Administração da
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central